

# Ofício-Circulado 20057, de 11/12/2001 - Direcção de Serviços do IRS

## **DECLARAÇÃO MODELO 3 PARA O ANO 2000 E ANOS ANTERIORES** **Ofício-Circulado 20057, de 11/12/2001 - Direcção de Serviços do IRS** **DECLARAÇÃO MODELO 3 PARA O ANO 2000 E ANOS ANTERIORES**

Devido á necessidade de se implementar o Plano Final de Transição da Administração Pública Financeira para o Euro e à repercussão que as alterações legislativas, introduzidas no corrente ano, ao Código do IRS e ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, têm no processo declarativo, foi decidido criar-se uma declaração modelo 3 de IRS, com os respectivos anexos, para os rendimentos do ano de 2000 e de anos anteriores e outra declaração para os rendimentos do ano de 2001.

Assim, informo, para uniformidade de procedimentos e esclarecimento dos serviços, que a declaração mod. 3 de IRS para o ano de 2000 e para anos anteriores, que se encontra em aprovação, deverá ser utilizada para cumprimento de obrigações pelos sujeitos passivos a partir de 2002-01-01, deixando, por conseguinte, a partir dessa data, de se utilizar os impressos actualmente em vigor.

O Subdirector-geral  
José Rodrigo de Castro